

Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

EMENDA Nº

4

, DE 2013.

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7 , DE 2013

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 28.12.2001 e suas alterações - Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Emenda modificativa e Supressiva

Modifica o caput do art. 5º do Anteprojeto de Lei Complementar nº 7, de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Fica alterada a redação do art. 158 e a tabela de incidência para autônomos da Lei Complementar nº 01/2001 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação”:

Suprimem os itens 4.01, 4.02, 4.03.01, 4.03.02, 4.04, 4.05, 4.06, 4.07, 4.08, 4.09, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19.01, 4.19.02, 4.20, 4.21, 4.22, 4.23 da Lista de Serviços e Alíquotas do Anteprojeto de Lei Complementar nº 7, de 2013.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2013.